



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 076/2020.

SÚMULA: "REVOGA O DECRETO Nº 060/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o aumento expressivo de casos positivos ativos da Covid-19 em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. As servidoras públicas que estão em período de gestação, os(as) servidores(as) idosos(as) com mais de 60 anos e os servidores(as) portadores(as) de doenças crônicas em geral e respiratórias deverão obrigatoriamente prestarem seus serviços de maneira remota/teletrabalho, realizada diretamente de sua residência, facilitada pelo uso de tecnologia e de comunicação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 060/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal